



DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$3.858,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.597 de 18 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$3.858,92 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.0010.0301.0071 2190 - Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS)	
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....	R\$3.485,69
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.0010.0301.0071 2205 - Crack e Outras Drogas	
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....	R\$373,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$3.858,92

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26214011)	R\$3.858,92
TOTAL	R\$3.858,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

